



## **NOTA PÚBLICA**

As associações que compõem a FRENTAS/PE, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMEPE, ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - AMPPE, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE PERNAMBUCO - AMATRA VI, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO – ANPT e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, ao tomarem conhecimento da divulgação de áudio em redes sociais e na grande mídia atribuído a um promotor de justiça do Estado de Pernambuco sobre a política remuneratória da Magistratura e do Ministério Público, vem, de público, pronunciar-se expressamente a respeito do episódio.

Em primeiro lugar, em que pese respeitar a liberdade de opinião de todos os seus associados, a FRENTAS/PE esclarece que o áudio divulgado se trata de uma posição pessoal de um Promotor de Justiça em Pernambuco, o qual não faz parte da diretoria da sua entidade de classe e cujo conteúdo não reflete em absoluto o posicionamento das entidades associativas que representam a Magistratura e o Ministério Público;

Registra, por sua vez, que a política remuneratória da Magistratura e do Ministério Público está sendo tratada de forma pública e transparente pelas entidades classistas de âmbito nacional que compõe a FRENTAS, observando-se o devido processo legislativo e a defesa das garantias expressamente previstas na Constituição Federal.

Recife, 21 de novembro de 2016.

**Cícero Bittencourt de Magalhães**  
AMEPE

**Roberto Brayner Sampaio**  
AMPPE

**José Adelmy da Silva Acioli**  
AMATRA VI

**Marcelo Crisanto Souto Maior**  
ANPT

**Alfredo Falcão Júnior**  
ANPR